



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 4.779, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento programa do exercício de 2016.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o inciso IV do artigo 56 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o cumprimento dos dispositivos do artigo 42 e artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO a autorização Legislativa contida no artigo 11, parágrafo 1º, inciso III da Lei Municipal nº. 3.596, de 25 de novembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar no orçamento vigente do Município de Mondaí, no valor total de R\$ 710.723,08 (setecentos e dez mil, setecentos e vinte e três reais e oito centavos), segundo classificações abaixo discriminadas:

Órgão: 06.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 06.01 – Departamento de Ensino Fundamental

Projeto: 1.006 – Ampliação Rede Física Escolar do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação: (197) 4.4.90.00.00.00.00.00.0319 – Aplicações Diretas, R\$ 17.762,16 (dezessete mil, setecentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos).

Atividade: 2.019 – Manutenção do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação: (200) 3.1.90.00.00.00.00.00.0319 – Aplicações Diretas, R\$ 900,00 (novecentos reais).

Órgão: 09.00 – SECRET. DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 09.03 – Departamento de Serviços Públicos

Projeto: 1.029 – Expansão do Sistema de Iluminação Pública

Modalidade de Aplicação: (201) 4.4.90.00.00.00.00.00.0317 – Aplicações Diretas, R\$ 63.950,00 (sessenta e três mil, novecentos e cinquenta reais).

Projeto: 1.031 – Ampliação Abastecimento de Água Potável para Comunidades Rurais

Modalidade de Aplicação: (198) 4.4.90.00.00.00.00.00.0300 – Aplicações Diretas, R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Órgão: 10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 10.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade: 2.049 – Proteção Social Especial – Ação Continuada Abrigo





- Modalidade de Aplicação: (28) 3.3.90.00.00.00.00.00.0353 – Aplicações Diretas, R\$ 138,67 (cento e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos).
Atividade: 2.050 – Gestão Descentralizada do Bolsa Família
- Modalidade de Aplicação: (29) 3.3.90.00.00.00.00.00.0363 – Aplicações Diretas, R\$ 8.897,80 (oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).
Modalidade de Aplicação: (30) 4.4.90.00.00.00.00.00.0363 – Aplicações Diretas, R\$ 4.719,00 (quatro mil, setecentos e dezenove reais).
Órgão: 12.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 12.01 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto: 1.033 – Construção/Ampliação Unidades de Saúde
- Modalidade de Aplicação: (56) 4.4.90.00.00.00.00.00.0302 – Aplicações Diretas, R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Atividade: 2.054 – Atividades Programas SF – ACS e SB
- Modalidade de Aplicação: (67) 3.1.90.00.00.00.00.00.0612 – Aplicações Diretas, R\$ 138,54 (cento e trinta e oito reais e cinqüenta e quatro centavos).
Atividade: 2.055 – Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS
- Modalidade de Aplicação: (57) 3.1.90.00.00.00.00.00.0370 – Aplicações Diretas, R\$ 148.300,00 (cento e quarenta e oito mil e trezentos reais).
Modalidade de Aplicação: (58) 3.3.90.00.00.00.00.00.0370 – Aplicações Diretas, R\$ 66.598,34 (sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos).
Atividade: 2.056 – Atividades do Núcleo de Atenção a Saúde da Família
- Modalidade de Aplicação: (65) 3.1.90.00.00.00.00.00.0516 – Aplicações Diretas, R\$ 498,52 (quatrocentos e noventa e oito reais e cinqüenta e dois centavos).
Atividade: 2.057 – Atividades de Assistência Farmacêutica Básica
- Modalidade de Aplicação: (61) 3.3.90.00.00.00.00.00.0367 – Aplicações Diretas, R\$ 7.397,01 (sete mil, trezentos e noventa e sete reais e um centavo).
Modalidade de Aplicação: (62) 3.3.90.00.00.00.00.00.0369 – Aplicações Diretas, R\$ 13.725,45 (treze mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
Atividade: 2.058 – Atividades de Atenção Básica em Saúde
- Modalidade de Aplicação: (59) 3.3.50.00.00.00.00.00.0302 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).
Modalidade de Aplicação: (63) 3.3.90.00.00.00.00.00.0083 – Aplicações Diretas, R\$ 6.647,25 (seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
Modalidade de Aplicação: (66) 3.3.90.00.00.00.00.00.0613 – Aplicações Diretas, R\$ 228,12 (duzentos e vinte e oito reais e doze centavos).
Modalidade de Aplicação: (68) 3.3.90.00.00.00.00.00.0368 – Aplicações Diretas, R\$ 23.333,24 (vinte e três mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos).
Atividade: 2.059 – Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- Modalidade de Aplicação: (69) 3.3.90.00.00.00.00.00.0365 – Aplicações Diretas, R\$ 16.471,85 (dezesseis mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos).
Atividade: 2.060 – Atividades de Vigilância Sanitária
- Modalidade de Aplicação: (64) 3.1.90.00.00.00.00.00.0304 – Aplicações Diretas, R\$ 1.017,13 (um mil, dezessete reais e treze centavos).

[Handwritten signatures]





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE

MONDAÍ

Art. 2º. Os recursos no valor total de R\$ 710.723,08 (setecentos e dez mil, setecentos e vinte e três reais e oito centavos), para atender o Crédito Suplementar acima especificado, correrão por conta do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial da entidade no exercício de 2015, nas fontes de recursos 0083, 0300, 0302, 0304, 0317, 0319, 0353, 0363, 0367, 0368, 0369, 0370, 0516, 0612 e 0613.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mondai, 04 de janeiro de 2016.

VALMOR CEMIN

Prefeito Municipal em Exercício

MATHEUS BACKENDORF

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

